

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO HUMANA
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 - EDITAL PPGE Nº 02/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação e Formação Humana da Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais (PPGE/FaE/UEMG) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) a disciplinas isoladas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, integrante do Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), a ser desenvolvido no âmbito do Acordo Interinstitucional firmado entre a UEMG e o IFMG, no **primeiro semestre de 2026**.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação e Formação Humana da Faculdade estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgeduc>.

1 DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista, situado à Avenida Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista/MG

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 9h do dia 09 de fevereiro de 2026 até às 12h do dia 13 de fevereiro de 2026, **conforme o Item 10 do Cronograma**

2.2 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplina isolada.

2.3 Caso o candidato realize duas inscrições, será considerada a última submissão.

2.4 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/CYJrBVKUhyjcWqa89>, podendo ser alteradas até o encerramento do prazo de inscrição.

2.4.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico Escolar e Diploma de Graduação, sendo aceita, na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado a partir de janeiro de 2026, gerado pela Plataforma *Lattes* do CNPq.
- d) Justificativa, explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.7 O PPGE não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no Sistema.

2.8 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgeduc>.

2.9 A relação de candidatos cuja inscrição foi homologada será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgeduc>.

3 DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

3.1. Todas as disciplinas ofertadas são presenciais e têm carga horária de 45h, que correspondem a 03 créditos.

3.2. Serão ofertadas as disciplinas descritas a seguir:

Disciplina	Docentes	Ementa	Dia/Horário	Vagas
Tecnologias, práticas educativas e formação do educador	Profa. Dra. Amanda Tolomelli Brescia	Revoluções científicas e tecnológicas repercutindo em mudanças e tendências do comportamento e do desenvolvimento socioeconômico-cultural. Novos paradigmas epistemológicos, tecnológicos e políticos e prática educativa. Referenciais teóricos relacionada à aprendizagem com o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC). Metodologia Interacionista/construtivista. Formas de utilização de tecnologias de informação e comunicação na educação. Comunidade Virtual de Aprendizagem/formação. Redes de formação de educadores.	16/04 – Quinta-feira de 14h às 20h 17/04 – Sexta-feira de 8h às 12h e de 14h às 19h 14/05 – Quinta-feira de 14h às 20h 15/05 – Sexta-feira de 8h às 12h e de 14h às 19h	15
Seminário de Temas Contemporâneos: Educação Inclusiva e Educação Especial	Profa. Dra. Deolinda Armani Turci	Conceitos, história e políticas públicas da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Estudos da deficiência. Direito à educação e à escolarização. Serviços da Educação Especial. Gestão e comunidade escolar: a escola como espaço social e do cuidado. Intersetorialidade e interseccionalidade.	18/06 – Quinta-feira de 14h às 20h 19/06 – Sexta-feira de 8h às 12h e de 14h às 19h	15

4 DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos, para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas, será realizada pelas docentes responsáveis pelas disciplinas.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima
Currículo Lattes, atualizado a partir de janeiro de 2026, considerando a área de formação do(a) candidato(a), a relação da trajetória com a área da Educação e experiência/tempo de docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior em áreas afins da educação.	30 pontos
Justificativa apresentada pelo(a) candidato(a) considerando a argumentação apresentada e sua afinidade com a disciplina.	70 pontos
TOTAL	100 pontos

4.3 Será considerado(a) aprovado(a) no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos.

4.4 O resultado final será divulgado pela Secretaria do Programa, com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: "aprovado e classificado", "classificado como excedente" ou "reprovado".

4.5 Em caso de empate, será considerado(a) como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na justificativa apresentada para a candidatura na disciplina. Se a situação de empate persistir, terá prioridade a(o) candidata(o) com idade mais avançada.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgeduc>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgeduc>.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado da inscrição, observado o disposto no item 2.6, e contra o resultado final preliminar da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado final preliminar da seleção, os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e enviados, por e-mail, ao endereço ppgeduc.fae@uemg.br.

6.3 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído, poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.4 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.5 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar a matrícula no dia 12 de março de 2026, exclusivamente por meio do e-mail ppgeduc.fae@uemg.br. As orientações referentes à matrícula serão encaminhadas aos endereços eletrônicos informados no ato da inscrição, após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

7.2 A secretaria do PPGE disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

7.3 Para efetivação da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, na Secretaria do PPGE, cópia simples, juntamente com o original para conferência, dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
- b. Documento de identidade válido;
- c. Diploma de graduação ou declaração de conclusão;
- d. Histórico da graduação;

8 DO INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE LETIVO

8.1 O semestre letivo terá início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 18 de julho de 2026. Cada disciplina terá um cronograma específico a ser divulgado pela docente responsável.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	de 9h do dia 09/02/2026 até às 12h do dia 13/02/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	23/02/2026
Recursos contra a relação de inscritos	24/02/2026 e 25/02/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	27/02/2026
Publicação – Resultado Preliminar	03/03/2026
Recursos contra o resultado preliminar	04/03/2026 e 05/03/2026
Publicação – Resultado Final	06/03/2026
Matrícula	12/03/2026 de 9h às 12h e de 13h às 17h
Início das aulas	16/03/2026

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2026.



Profa. Dra. Ana Paula Braz Maletta

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao(à) docente responsável pela disciplina a ser ofertada, como isolada, do Programa de Pós-Graduação em Educação e Formação Humana.

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.

Local e data